



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
Comissão Permanente do Vestibular – **COMPERVE**
Av. Dix-Sept Rosado, 53, Centro, CEP 59.610-050 – Mossoró/RN
Telefone: (84) 3315-2153 – FAX: (84) 3315-2172 - E-mail: comperve@uern.br

EDITAL Nº 008/2011 – COMPERVE

DESCCLASSIFICA CANDIDATOS FALSOS COTISTAS E CONVOCA EM SEGUNDA CHAMADA OS CLASSIFICADOS PARA O CURSO DE MEDICINA DOS PSVs 2009 E 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente do Vestibular - COMPERVE/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as decisões prolatadas no processo nº 8712/2009 de 25/01/2010, incluído neste Edital, e nos processos nº 2202/2011 de 06 de maio de 2011 e nº 4740/2011 de 20 de setembro de 2011, e tendo em vista o não comparecimento dos candidatos convocados em primeira chamada, através do Edital nº 006/2011– COMPERVE, de 14 de outubro de 2011, torna pública, pelo presente edital, a relação dos candidatos convocados em SEGUNDA CHAMADA e vem a público:

1. **DESCCLASSIFICAR** do Processo Seletivo Vocacionado os discentes constantes na relação do Anexo I, por descumprimento do edital do PSV, e tornar nulo o ato que deferiu a classificação/matricula desses discentes, retificando-se o edital que publicou a classificação dos candidatos.
2. **CONVOCAR EM SEGUNDA CHAMADA** os candidatos classificados nos PSVs constantes no Anexo II, que eventualmente tenham sido prejudicados no curso de Medicina desta Instituição de Ensino Superior no lugar dos candidatos que não compareceram para efetuar suas matrículas nos dias 20 e 21 de outubro de 2011, através da publicação do Edital nº 006/2011, para realização das matrículas institucional e curricular para o segundo semestre de 2011 (2011.2).
3. A matrícula dos convocados em **segunda chamada** será realizada no dia **31 de outubro de 2011**, na secretaria da Faculdade de Ciências da Saúde – FACS, localizada na Rua Atirador Miguel A. da Silva Neto, s/n Aeroporto – Mossoró/RN, **nos horários das 7h30min às 11h e das 13h às 17h**, munidos de requerimento ao Diretor da Faculdade e de 02 (duas) fotografias 3x4 (iguais e recentes) e a seguinte documentação:
 - a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente a esse nível de ensino (original e 01 cópia legível ou cópia autenticada em cartório desse documento);
 - b) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente a esse nível de ensino (original e 01 cópia legível ou cópia autenticada em cartório desse documento);
 - c) Título de Eleitor (original e 01 cópia legível ou cópia autenticada em cartório desse documento) e a Certidão de Quitação Eleitoral (entregar original desse documento) emitida através do site: www.tse.gov.br;
 - d) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e 01 cópia legível ou cópia autenticada em cartório desse documento);
 - e) Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar (CAM), quando for o caso (original

e 01 cópia legível ou cópia autenticada em cartório desse documento) ou documentos que comprovam está em dia com as obrigações militares, conforme subitem 3.1

f) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e 01 cópia legível ou cópia autenticada em cartório desse documento);

g) Carteira de Identidade – RG (original e 01 cópia legível ou cópia autenticada em cartório desse documento);

h) Carteira de Identidade de Estrangeiro - CIE, quando for o caso (original e 01 cópia legível ou cópia autenticada em cartório desse documento).

3.1. São considerados documentos válidos para comprovação de que está em dia com as obrigações militares:

a) Certificado de Alistamento, nos limites de sua validade;

b) Certificado de Reservista;

c) Certificado de Isenção;

d) Certificado de Dispensa de Incorporação;

e) Certidão de Situação Militar;

f) Carta Patente para oficial da ativa, da reserva e reformado das Forças Armadas ou de corporações consideradas suas reservas;

g) Provisão de reforma, para as praças reformadas;

h) Atestado de Situação Militar, quando necessário, para aqueles que estejam prestando o Serviço Militar - válido apenas durante o ano em que for expedido; ou

i) Atestado de desobrigação do Serviço Militar.

4. O candidato que deseje solicitar aproveitamento de disciplinas cursadas em Instituições de Ensino Superior deverá preencher requerimento, junto à secretaria da FACS, no dia **31 de outubro** de 2011, apresentando os seguintes documentos:

a) Histórico Escolar;

b) Programa da(s) disciplina(s) cursada(s);

c) Sistema de verificação do rendimento escolar (exceto para disciplinas cursadas na UERN).

5. A relação dos convocados em terceira chamada, se for o caso, para ingresso no 2º (segundo) Semestre Letivo de 2011, será divulgada no dia **04 de novembro** do ano em curso, com a realização da matrícula no dia **11 de novembro de 2011** e, se houver necessidade de nova(s) convocação(ões), a(s) mesma(s) será(ão) feita(s) a partir do dia **18 de novembro de 2011**.

5.1. A convocação para a matrícula de que trata o item 4 será procedida através da publicação de tantos editais de convocação quantos forem necessários para o preenchimento das vagas oferecidas, desde que não ultrapasse a 1ª semana de aula do semestre letivo para o qual o candidato está sendo convocado.

Sala de reuniões da COMPERVE, em Mossoró, aos 26 dias do mês de outubro de 2011.

Prof. João Batista Xavier
Presidente da COMPERVE/UERN

ANEXO I- Candidatos desclassificados

Nº de inscrição	Processo	Nome	Documento	Ingressante no PSV	Base legal da desclassificação
234805	Nº 2202/2011 de 06 de maio de 2011	Mariana Abrantes Costa	2463563 SSP	2009	Item 9.1 do Edital nº 013/2008-COMPERVE
234557	Nº 8712/2009 de 25/01/2010	Aila Pinheiro de Aquino	2196508SSP	2009	Item 9.1 do Edital nº 013/2008-COMPERVE
290630	Nº 4740/2011 de 20 de setembro de 2011	Pedro Paulo Palhares	001917098SSP	2011	Item 17.1 do Edital nº 09-2010-COMPERVE

ANEXO II – Candidatos convocados em segunda chamada

Nº de inscrição	Nome	Documento	Aprovado no PSV
234230	Ibson Lucas de Lyra	1985866SSP	2009
217254	Jesryel da Silva Lima	2367202SSP	2009
270431	Simone Cristina da Silva	2431846SSP RN	2011